



PORTARIA Nº 1833/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1470/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1026/2024 – SEAD, e designar os servidores abaixo nomeados, para atuar no monitoramento do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) e OUV Amapá:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Emílio Bezerra Ribeiro Neto	Gestor	1004133-8-01
Kamylla do Socorro Valadares da Silva	Respondente	0994308-0-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 561851575. Cód. CRC: DB79BB5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

